

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

**\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \***

## **QUARTA ATA DE REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2026**

Aos dez dias de junho de 2026 às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da Sra. **Sonia Aparecida Wolff de Matos e membros as Senhoras Angela Maria Possebom e Andréia Scheidt Bensberg, Comissão designada pela Portaria nº 6361/2026, reuniu-se** para o julgamento dos novos documentos protocolados para credenciamento. Dada início à Sessão, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE**, foi constatado a apresentação de uma única interessada em credenciar-se de forma complementar, até o presente momento:

**COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR – COODESAFI;**  
**CNPJ: 12.301.773/0001-97**

Sendo assim, a comissão designada fez a abertura do envelope protocolado sob o nº 2313/2026, passando para a análise documental, sendo constado a ausência das licenças sanitárias dos produtores rurais que fornecerão os produtos manipulados constantes no Projeto de Venda apresentado pela cooperativa. As referidas licenças é um requisito higiênico-sanitário, conforme item 6.1.1 (3º - VIII) do Termo de Referência anexo I do Edital, em obediência ao art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que estabelece:

Art. 36 Para a habilitação dos projetos de venda, deve-se exigir:

[...]

§ 3º Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

[...]

VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

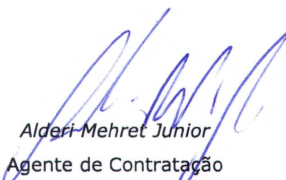
Sendo assim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias uteis, até 15/06/2026, para apresentação da documentação faltante, podendo ser enviada por e-mail ([junior@imbituva.pr.gov.br](mailto:junior@imbituva.pr.gov.br)), ou, protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva.

A comissão se reunirá no dia 16/06/2026, às 10h, na sala de reuniões desta Prefeitura para verificação dos documentos complementares apresentados e a realização do parecer classificatório para a contratação imediata.

Deixada livre a palavra, não havendo nenhuma manifestação contrária, o Agente de Contratação então informou que todos os atos serão divulgados em site eletrônico do município [www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br) – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios. Nada mais havendo a tratar-se, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alderi Mehret Junior, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e pelos presentes.

Imbituva/PR, 10 de junho de 2026

  
Sonia Aparecida Wolff de Matos  
Presidente da Comissão

  
Alderi Mehret Junior  
Agente de Contratação

  
Angela Maria Possebom  
Membro da Comissão

  
Andréia Scheidt Bensberg  
Membro da Comissão